

## Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO REQUERIMENTO N.º 131/2020

Recebido em 15/06/2020

Enviado em \_\_\_\_/\_\_/2020

Ofício n.º /2020

	ENCAMINHE-SE 15/06/2020	
3	José Roberto Girotto::Presidente::	

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que juntamente com o órgão responsável pela área azul e empresa contratada, determine a regularização dos serviços prestados de forma mais eficiente, haja visto que as pessoas estacionam nos locais próprios nas vias públicas onde existe o estacionamento rotativo (Área Azul) e não estão sendo recepcionados pelos agentes do serviço de cobrança. Os motoristas não encontrando os agentes adentram nas lojas e demais departamentos para realizarem seus afazeres e quando retornam se deparam com a ação do agente já efetuada, ou seja, uma notificação é encontrada, de que aquele veículo descumpriu a regra de estacionamento. Inadmissível essa situação, pois é dever da fiscalização abordar o motorista para vender o bilhete de estacionamento.

Pede este Vereador que seja realizado um melhor planejamento para que haja pessoal para atender, abordar e recepcionar os motoristas quando este estiver estacionando nos locais de área azul.

Pede também que o Poder Executivo encaminhe para deliberação legislativa projeto de lei inserindo carência de 10 minutos nos estacionamentos da área azul.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de junho de 2020.

**GILBERTO JUNQUEIRA** 

- Vereador -